



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 066/2018

Declara de utilidade pública a Fraternidade Espírita Amor e Esperança.

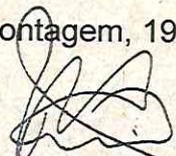
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

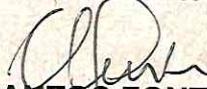
Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a **Fraternidade Espírita Amor e Esperança**, com sede neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 19 de outubro de 2018.


Vereador **DANIEL CARVALHO**
Presidente-


Vereador **CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)**
-1º Secretário-